



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 29 de abril de 2021

Horário: das 10h-11h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Dr. Jucélio Fleury Neto	Juiz Federal 4ª Vara e Diretor do Foro	Vice-Coodenador Geral
Dr. Hilton Sávio Gonçalo Pires	Juiz Federal da 6ª Vara	Convidado
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor da Secretaria Administrativa	Coordenador técnico operacional
Alex Sousa Rocha	Diretor do Núcleo de Administração	Membro
Antônio Fausto Viana Junior	Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
Alex Dos Santos Paiva	Diretor de Secretaria da 1ª Vara	Convidado
Shirley Peres Haussele	Diretor de Secretaria da 2ª Vara	Convidado
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção de Oiapoque	Convidado
Anderson da Costa Garcia	Diretor de Secretaria da Subseção de Laranjal do Jari	Convidado
Igor Alex Machado Fonseca	Supervisor da Sebes	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação	Membro
Mauricio Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro	Diretora da Secretaria Única JEF	Membro
Yadine Alcolumbre Muniz	Analista Judiciária, Especialidade Medicina	Membro
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo
Edgleuma da Silva Braga Ayres	Supervisora Sesud/Diref	Secretária

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 18ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá e em seguida, passou a palavra à servidora Teciane, Encarregada do Setgov, para apresentação dos dados.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento Covid-19 (12823546) da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 28/4/2021, mostram que o Estado do Amapá encontra-

se na **fase laranja (risco moderado)**, haja vista que na semana de 18 a 24 de abril de 2021, o número de novos casos de Covid-19 caiu 52,4% e o número de óbitos cresceu 62,14%, em relação às semanas anteriores. Além disso, houve redução nos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) em 44,52% em todo o Amapá, motivo pelo qual o Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura de Macapá autorizaram a reabertura gradual das atividades econômicas, conforme Decreto nº 1392/2021 e Decreto nº 2.992/2021, ambos com efeito de 27/04 a 10/05/2021. No que tange à ocupação de leitos, atualmente a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 62,6% e em leito privado é de 61,1%, o que demonstra tendência de queda, em função das medidas restritivas (*lockdown*) impostas pelo Governo do Estado do Amapá no mês de março. Todavia, apenas 2,64% da população recebeu a 1ª dose da vacina e 3;87% a segunda dose. A Prefeitura de Macapá aguarda a chegada de novas doses da Coronavac para prosseguir com o cronograma de aplicação da segunda dose em pessoas acima de 65 anos. No âmbito da SJAP, 15 servidores receberam a 1º dose e apenas 1 recebeu a 2ª dose.

Após a apresentação, o Juiz Coordenador-Geral, com base na queda do número de casos e internações hospitalares, propôs a progressão do trabalho presencial, a partir do mês de maio, com a presença de até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de pessoal, incluindo servidores, estagiários e prestadores de serviço, podendo retroceder caso o cenário epidemiológico agrave. Enfatizou, ainda, que muitos jurisdicionados não tiveram acesso aos serviços da SJAP durante o plantão extraordinário, sobretudo à atermção e às perícias médicas.

Na sequência, foi dada a palavra ao Juiz Federal Diretor do Foro que manifestou-se favorável à proposta de retomada a contar do dia 3/5/2021 limitado a 50% do quadro funcional, ressaltando que as unidades judiciárias e administrativas deverão providenciar a escala de servidores para exercício das atividades presenciais, com o retorno dos prazos dos processos físicos, realização de audiências, utilização das salas de audiências virtuais e presenciais. Além disto, ressaltou que devem ser priorizados os atendimentos virtuais e em últimos casos os presenciais a fim de minimizar o contato físico com os jurisdicionados e/ou advogados.

Consultados sobre a proposta de retorno, o Juiz Federal da 6ª Vara, o Diretor da Secad, os Diretores de Secretaria da 1ª, 2ª e 3ª/5ª varas federais, assim como os Diretores das Subseções de Laranjal do Jari e de Oiapoque, manifestaram apoio ao retorno no próximo dia 3/5.

Após questionamento do Diretor Anderson Garcia acerca do atendimento na Subseção de Laranjal do Jari, o Juiz Federal Diretor do Foro informou que na portaria da diref deve constar ressalva, haja vista que o TJAP administra os prédios onde as subseções estão atualmente instaladas e que, por isso, o atendimento presencial fica condicionado à disciplina de funcionamento daquele Tribunal. Sobre a questão, o Juiz Coordenador-Geral sugeriu envio de ofício ao TJAP acerca da possibilidade de abertura excepcional a partir do dia 3/5/2021.

Foi dada a palavra ao Diretor da Secad o qual informou que envidará esforços para evitar quebra dos protocolos de segurança durante o retorno e solicitou a colaboração dos diretores na divulgação dos formulários elaborados pela Sebes/Setgov aos seus subordinados, pois são informações que subsidiam o monitoramento da pandemia no âmbito da SJAP.

Instado a se manifestar, o Diretor do Nucju informou que solicitou à Seman um levantamento acerca da imunização dos oficiais de justiça, além disto questionou sobre qual momento a pessoa é considerada imunizada e apta para o retorno ao trabalho. Neste ponto, a Dra Yadine alertou que 15 dias após a 2ª dose da vacina a pessoa está imunizada, mas seu retorno ao trabalho depende de avaliação caso tenha alguma comorbidade. Acerca disto, o Diretor do Foro esclareceu que o retorno não está condicionado à imunização e que os servidores do grupo de risco devem obrigatoriamente seguir o regime de teletrabalho extraordinário, portanto ainda não poderão ser escalados para atividade presencial. Porém, o Dr. Leonardo sugeriu, com anuência do Diretor do Foro, que se o servidor com comorbidade e imunizado quiser retornar ao trabalho presencial deverá encaminhar pedido à sua chefia imediata e se submeter à avaliação do serviço médico.

Por fim, a pedido do Diretor da 1ª Vara, o Juiz Coordenador-Geral e o Diretor do Foro determinaram que se faça menção ao art. 15 da Portaria Conjunta Presi/Coger 8768958/2019 na portaria que disciplinará a retomada das atividades presenciais.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral considerou aprovada a proposta de retorno das atividades presenciais e atendimento ao público, a contar do dia 3/5/2021, ao tempo em que determinou o

agendamento da próxima reunião para o dia 26/5/2021, às 10h, com a apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/05/2021, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 10/05/2021, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/05/2021, às 13:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sousa Rocha, Diretor(a) de Núcleo**, em 11/05/2021, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/05/2021, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 24/05/2021, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 24/05/2021, às 18:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em 25/05/2021, às 08:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 26/05/2021, às 22:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgleuma da Silva Braga Ayres, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2021, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Paiva, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/06/2021, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 12846330 e o código CRC AFCA2869.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001043-53.2020.4.01.8003

12846330v8